

INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano
Campus Serra Talhada



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
DIREÇÃO GERAL


PORTARIA Nº 58, DE 26 JULHO DE 2017.


O **Diretor-Geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no DOU de 04/05/2017, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 01, 03/01/2017 que designou *Comissão Permanente de Melhoria da Qualidade de Vida do Servidor* no campus Serra Talhada:

INCLUINDO, a servidora Roberta Duarte de Oliveira, SIAPE nº 3488160.

Os demais termos da citada Portaria permanecem inalterados.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-Geral
Campus Serra Talhada

Recebido 27/07/2017


Vanessa Nóbrega da Silva
Depart. Ensino - Campus S. Talhada
Mat. SIAPE: 2208589
IF Sertão Pernambuco